



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 117, de 31 de agosto de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>FISCAIS</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>PROCESSO</b>
<u>Titular:</u> Mickael Augusto Dantas Siape: 1948374	Contratos 61/2015 62/2015 63/2015 64/2015	Aquisição de Gêneros Alimentícios não - perecíveis,	Foorti Negócios Ltda - ME; Israel Villas Gonzaga - ME; LM Comércio Ltda - ME; Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda - Epp; Moreira & Zacharko Ltda - Me e Puma Comercial Ltda.-ME	23127.000077/15-43
<u>Suplente:</u> Daniela Minaré Fonseca Siape: 2445333	65/2015 66/2015			

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende